



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº ..... DECRETO Nº 644 DE 14 DE SETEMBRO DE 1976

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTANCIA TOTAL DE Cr\$ 47.000,00 - QUARENTA E SETE MIL CRUZEIROS ) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O DR ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, pelo item V, do Art. 39 da Lei Organica dos Municipios,

### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei de nº 1.236 de 14 de Setembro de 1976, fica suplementada no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas, na importancia de Cr\$ 47.000,00 ( quarenta e sete mil cruzeiros ).

### 8. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 8.7 Iluminação Publica

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Publicas	
10603271.11	Extensão da rede Eletrica.....	Cr\$ 47.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr\$ 47.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

#### 2.1 GABINETE DO PREFEITO

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
03070202.04	Conjunto estofado e circulador de ar ou ventilador.....	Cr\$ 2.000,00

### 8. Divisão DE OBRAS VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 8.2. Obras e Melhoramentos - Serviços diversos

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Publicas	
10070211.06	Parte da Construção da Rodoviaria.....	Cr\$ 4.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	
10070211.08	Torno, Lixadeira, Frezas e serras para tupias plainas e outras.....	Cr\$ 6.300,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
10070211.09	Desapropriações de Imoveis.....	Cr\$ 18.700,00

#### 8.5. LIMPEZA PUBLICA

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	
10603252.53	Carrinhos para Serviço da Limpeza Publica.....	Cr\$ 3.000,00

#### 8.9 RUAS E AVENIDAS

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Publicas	
10605751.15	Construção de Muros e calçadas.....	Cr\$ 13.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	Cr\$ 47.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS


ESTADO DE SÃO PAULO

Nº .....

DECRETO Nº 644 DE 14 DE SETEMBRO DE 1976

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de Setembro 1976

  
Antonio Condi  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura na data supra

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo